



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 078/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

**CONSIDERANDO** a necessidade de dotar a Secretaria de Saúde/Posto de Saúde Unidade Frei Vito, com quadro suficiente de servidores, mantendo os serviços essenciais em funcionamento aos munícipes de maneira satisfatória e eficaz,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - LOTAR** a servidora Luciana Aparecida Alves de Ramos, matrícula funcional nº 1304-5, junto à Secretária de Saúde/Posto de Saúde Unidade Frei Vito, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.



**Alvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito



**Roseli Aparecida Scolari Lorenzi**  
Secretária de Educação,  
Cultura e Esporte